

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 106/2020

RODOLFO RIBEIRO BARRETO 01923214551, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 37.314.067/0001-00, com sede na Rua Coronel Manoel Ribeiro, 00, Centro, CEP 45.506-000, Brotas de Macaúbas/BA, neste ato representado por seu proprietário o senhor **Rodolfo Ribeiro Barreto**, portador do RG 09.100.415-20 SSP/BA e escrito no CPF sob o nº 019.232.145-51, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Dispensa nº 59/2020**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato assinado e firmado em 10 de agosto de 2020, objetivando aquisição de material de consumo Dispenser Automático em álcool em gel, 30 (trinta) unidades, para trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em razão da situação de emergência de saúde pública - Covid-19.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DEMAIS PROGRAMAS DA ASISTENCIA SOCIAL

Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 29-TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Leia-se:

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DEMAIS PROGRAMAS DA ASISTENCIA SOCIAL

Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 29-TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 - Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I - a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 - Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 21 de Outubro de 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
PREFEITO INTERINO